



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei nº 020/97

DENOMINA DE JOAQUINA MARIA DE SENA O POSTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de **JOAQUINA MARIA DE SENA (MÃEZINHA)** o posto comunitário do distrito de Campo Alegre.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares da homenageada obrigado a colocar placa indicativa no local certificando o nome oficial do mencionado posto comunitário do distrito de Campo Alegre.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vieirópolis – PB
Em 22 de dezembro de 1997.


FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA
Prefeita Municipal